

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA CONFORME CRONOGRAMA EM 11/03/2026 (quarta-feira), ÀS 9H

Ata da segunda (2ª) Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade – COFC, da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista. Realizada conforme pauta organizada aos onze (11) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 9h, na Sala de Reuniões da Edilidade, estiveram presentes os membros da Comissão, Vereadores **RICARDO RIO MENEZES VILLARINO** - Presidente, **CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR** - Vice-Presidente e **JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR** – Secretário da Comissão para deliberação da seguinte pauta: **a)** de autoria do sr. Prefeito Municipal: **1-) PROJETO DE LEI Nº 004/2026; 2-) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2026, b)** de autoria do Ricardo Rio: **3-) REQUERIMENTO Nº 069/2026**. Registre-se que, após o recebimento dos Projetos supracitados para análise e parecer, dentro do prazo regimental, o Presidente da Comissão nomeou o Vereador José Roberto Baptista Junior como relator do Parecer do Projeto de Lei nº 004/2026 e nomeou o Vereador Clemente da Silva Lima Junior como relator do Projeto de Lei Complementar nº 004/2026. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou a apreciação da pauta de convocação, para elaboração dos respectivos Pareceres, como segue: **1-) PROJETO DE LEI Nº 004/2026**, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *“Autoriza o Poder Executivo a receber do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP, mediante a cessão gratuita de direitos possessórios, trecho da rodovia de acesso SPA 48/421 – Rodovia Durval Garms (Neguinho) que especifica, e dá outras providências”*. Regime de Tramitação: Ordinário. Prazo da COFC: início em 09/03/2026. Parecer Favorável do Procurador Jurídico da Casa. Parecer Favorável da CCJR. Discutidos todos os aspectos pertinentes a sua competência, a Comissão acatou as razões do Relator, decidindo emitir Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 004/2026; **2-) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2026**, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *“Altera o ANEXO II - TABELA DE VALORES – TERRENOS - IMÓVEIS NÃO EDIFICADOS, da Lei Complementar nº 059, de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores (PGV), para a inclusão de logradouros do RESIDENCIAL JARDIM SOL NASCENTE”*. Regime de Tramitação: Ordinário. Prazo da COFC: início em 09/03/2026. Parecer Favorável do Procurador Jurídico da Casa. Parecer Favorável da CCJR. Discutidos todos os aspectos pertinentes a sua competência, a Comissão acatou as razões do Relator, decidindo emitir Parecer Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2026; **3-) REQUERIMENTO Nº 069/2026**, de autoria do Ricardo Rio que *“Requer a alteração da Emenda Impositiva nº 010/2025 ao Orçamento Municipal de 2026, com base no art. 271-A do Regimento Interno da Câmara, destinada à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer”*. Regime de Tramitação: Ordinário. Prazo da COFC: início em 10/03/2026. Discutidos todos os aspectos pertinentes a sua competência, a Comissão decidiu emitir Parecer



Favorável ao Requerimento nº 069/2026. Os Relatórios apresentados à Comissão pelos Relatores integrarão os Pareceres da Comissão, os quais serão devidamente formalizados para assinatura dos seus membros e posterior protocolização. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 9h41. Eu, Vereador José Roberto Baptista Junior, Secretário da Comissão, redigi a presente Ata, em conformidade com os arts. 87 e 93 do Regimento Interno, a qual vai assinada pelos demais membros da Comissão.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO

Presidente da Comissão

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR

Vice-Presidente

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR

Secretário